



Decreto nº 2.887, de 30 de abril de 2014.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.716 de 30 de abril de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 154.905,45 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 Secretaria Municipal De Educação

Unidade: 03 Não Computáveis No MDE

12.361.0047.2077 Salário Educação - FNDE

3.3.3.9.0.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 2.346,31

3.3.3.9.0.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 515,37

12.361.0047.2017 Transporte De Estudantes

3.3.3.9.0.3300000000 Passagens E Desp. c/ Locomoção.....R\$ 40.204,42

12.361.0047.2062 PNAE - Ens. Fundamental

3.3.3.9.0.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 21.505,18

12.361.0047.1016 Aquisição De Equip.E Mat.Permanente

3.4.4.9.0.5200000000 Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 6.590,97

Órgão: 11 Sec.Mun. Obras E Serviços Urbanos

Unidade: 01 Serviços Urbanos

15.452.0057.2059 Manutenção Da Iluminação Pública



3.3.3.9.0.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 83.743,20.

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit financeiro do exercício de 2013 dos recursos 1007 – Salário Educação-União no valor de R\$ 2.346,31, 1008 – Transporte Escolar-Estado no valor de R\$ 40.204,42, 1058 – Salário Educação-Estado no valor de R\$ 515,37, 1062 – Merenda Escolar-União no valor de R\$ 21.505,18 e 1097 – Alienação de Bens-Educação no valor de R\$ 6.590,97 e a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 11 Sec.Mun. Obras E Serviços Urbanos

Unidade: 01 Serviços Urbanos

15.452.0057.2059 Manutenção Da Iluminação Pública

3.3.3.9.0.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 83.743,20

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 30 de abril de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos

Secretário Municipal da Administração

e Recursos Humanos